

**PORTARIA Nº 164/2024**

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA AO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
COM DEPENDENTE DIRETO COM DEFICIÊNCIA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA AO SERVIDOR EVERALDO RIBEIRO BRANDÃO**, matrícula 957, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINA, conforme parecer jurídico e Lei Municipal nº 2.245, de 17 de novembro de 2023, por 01 (um) ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 27 DE MAIO DE 2024.

---

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

---

**JANICE MACHADO DE AZEVEDO**  
Agente Administrativo Auxiliar